

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025

Autor: Vereador Nal Fernandes

Concede o Título de Cidadão Guarabirense ao Senhor Rafael da Silva Oliveira e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, por seus legítimos representantes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, aprova o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Guarabirense ao Senhor Rafael da Silva Oliveira, em razão de sua trajetória de vida marcada por compromisso e serviços prestados à cidade de Guarabira.

Art. 2º A entrega do referido Título será realizada em Sessão Solene, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2025.



Nal Fernandes
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear o Senhor Rafael da Silva Oliveira, cidadão de conduta ilibada, cuja história de vida se confunde com a própria história de dedicação e compromisso com a cidade de Guarabira.

Nascido em 22 de dezembro de 1987, na cidade de Magé, no estado do Rio de Janeiro, Rafael veio residir inicialmente no município de Serra Redonda em 1989 e, posteriormente, em 1990, mudou-se com sua família para Guarabira, cidade que o acolheu e onde construiu sua vida.

Em Guarabira, cursou seus estudos em instituições locais, destacando-se o Centro Educacional Osmar de Aquino, onde cursou o Ensino Fundamental II, e a Escola Estadual Professor José Soares de Carvalho. Iniciou sua trajetória profissional na empresa Ricol, onde trabalhou por quatro anos. Em seguida, atuou por dois anos no abatedouro da empresa Guaraves.

No ano de 2012, após concorrido processo seletivo, ingressou na empresa Energisa, onde permaneceu por quatro anos e seis meses, desempenhando diversas funções, entre elas a leitura de energia. Em paralelo, em 2014, prestou concurso para a Polícia Militar da Paraíba, sendo convocado em 2016 para o curso de formação na cidade de Campina Grande, o qual concluiu com louvor.

Após sua formação, iniciou sua atuação na cidade de Campina Grande, sendo posteriormente transferido, em 2018, para Guarabira, onde passou a integrar o 4º Batalhão da Polícia Militar. Atuou inicialmente na cidade de Pilões, por um ano e seis meses, e, desde 2019, integra o Pelotão de Rádio Patrulha na sede do 4º BPM, exercendo com responsabilidade e dedicação a função de motorista de guarnição.

Rafael da Silva Oliveira é hoje um exemplo de servidor público comprometido com a segurança e bem-estar da população guarabirense, sempre atuando com afinco e ética na proteção da sociedade. Sua história de vida e serviços prestados o tornam digno da presente honraria.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto.


Nal Fernandes
Vereador

